

DECRETO Nº. 46.961, DE 08/08/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo nº 14.621/23, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37962	RONE CARVALHO VIEIRA JUNIOR	15/08/2024	14/08/2025
37969	GABRIELE SANTANA DA SILVA LOPES	20/08/2024	19/08/2025
37973	JULIANNY FRANCISCA DE MOURA ALMEIDA	20/08/2024	19/08/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

